

## PROPOSTA DE LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, de acordo com o Aviso de Abertura n.º16320/2020, publicado no DR, 2ª série – n.º202, de 16 de outubro.

Nos termos das informações supramencionadas apresenta-se a proposta de lista de classificação e ordenação final.

A audiência de interessados decorre até às 18 horas do dia 24 de novembro de 2020.

Candidatos	Habilitação Académica e/ ou Experiência Profissional	Formação Profissional	Avaliação de Desempenho	Total	Ordenação
Mª de Fátima Gomes das Silva Oliveira	16	10	10	14,2	1º
Adelina Manuela Raminhos Nunes	14	10	10	12,8	2º
Maria de Fátima Matos Pereira Azinheira	14	10	10	12,8	3º
Filipa Isabel Amaral Catalão Barroso	14	10	10	12,8	4º
Maria de Lurdes Neves Caraça Pires	12	16	10	12,6	5º
Paulo Jorge Gonçalves de Jesus	12	10	10	11,4	6º
Hélia Maria Trindade Leite	12	10	10	11,4	7º
Mónica de Jesus Silva	12	10	10	11,4	8º
Carla Sofia Trindade Oliveira Castelo	12	10	10	11,4	9º
Eva Sofia Costa	12	10	10	11,4	10º

André Alexandre Abreu Luís	12	10	10	11,4	<b>11º</b>
Teresa Isabel Brandão Ferreira Coelho	12	10	10	11,4	<b>12º</b>
Patrícia Isabel Sequeira Chaves	12	10	10	11,4	<b>13º</b>
Aline Nunes Cunha Rocha	12	10	10	11,4	<b>14º</b>
Carolina Mirão Alves Queiroz	12	10	10	11,4	<b>15º</b>
Dina Sofia Nunes Meirinho	12	10	10	11,4	<b>16º</b>
Nídia Maria Pirralha de Abreu	10	10	10	10	<b>17º</b>
Inês Maria Nunes Viseu Salvador	10	10	10	10	<b>18º</b>
Pedro Tiago Correia Mendes Pinheiro	10	10	10	10	<b>19º</b>
Cátia Alexandra Carvalho Magalhães	10	10	10	10	<b>20º</b>
Inês Maria Viegas Gaspar	10	10	10	10	<b>21º</b>

**Nota:** Em caso de igualdade de valoração, foram adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP)
- b) A habilitação literária mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Em situação de empate, não se verificando nenhuma das situações anteriores previstas, foi privilegiado o candidato com mais idade.

**Santarém, 17 de novembro de 2020**

**O Júri**

**Mónica Alexandra Penteado**

**Maria Filomena Reis**

**Carla Cristina Nunes**